



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prol" Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.246, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

Projeto de Lei nº 19/09 - Autoria Poder Executivo - Prefeito Municipal Dr. Ézio Spera

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Convênio com a Associação de Orquidófilos de Assis, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Associação de Orquidófilos de Assis, visando a realização da 39ª Exposição Nacional de Orquídeas como parte das festividades em comemoração 105º Aniversário do Município de Assis.

Art. 2º - Os recursos para atendimento das despesas com o Convênio são os constantes da Lei nº 5.196, de 26 de Novembro de 2008, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município na seguinte dotação orçamentária:

335041 - Contribuições

Ficha 2506

R\$10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Abril de 2009.

ÉZIOSJ~RA
Prefeito Municipal

/'

A~
ÉDU

D~E

Secretário Municipal de Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 23 de Abril de 2009.

~1,7

